



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 019/2019 - ORIUNDO DO EXECUTIVO.

PARECER Nº. 020/2019.

DESAPROVAÇÃO

Em 13 / 12 / 2019

Senhor Presidente

Após analisarmos e submetermos a apreciação por parte desta Comissão, o Projeto de Lei, Onde Altera a Lei nº. 028, de 14 de setembro de 1987, que dispõe sobre a Criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amontada e dá outras providências, e dado a sua relevância na discussão, constatarmos que o referido não se enquadra dentro das exigências legais, pois atenta contra os princípios constitucionais da **TERRITORIALIDADE e INTERESSE LOCAL** (Art. 30, I da Constituição Federal). E propor por intermédio deste pela a **DESAPROVAÇÃO** do mesmo.

Por este motivo somos de **PARECER CONTRÁRIO A SUA APROVAÇÃO.**
É O PARECER EM SUA ÍNTEGRA.

Sala das Comissões da **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, AO 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

JORGE CLEUTO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

AFRÂNIO SANTOS RODRIGUES
MEMBRO

JOSÉ NILSON SOARES
MEMBRO